



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 161/2022,
de 12 de julho de 2022.

“Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2022”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.083/2022, de 12 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 23.035,42 (vinte e três mil, trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara de Vereadores.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
01.031.0101.2.001	Manutenção dos serviços e administrativos da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	23.035,42

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de Crédito Adicional Suplementar que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, o seguinte:

Estimativa de excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 23.035,42 (vinte e três mil, trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos);

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044/2021, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.050/2021, de 06 de dezembro de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 12 de julho de 2022.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.